Informações do documento

ID: 662984	**Código Verificador:** 67552026	**Data:** 01/04/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 1687		**Processo:**
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: MINUTA DE PROJETO DE LEI R$ 1.687.200,73		

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

Memorando 58 de 27/03/2025 (ID 659354)
Memorando de Suplementação 10 de 20/03/2025 (ID 656641)

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 1.687.200,73 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos reais, setenta e três centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP ID **659354**
MEMO FUNDO DE SAUDE ID **656641**

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,02 de abril de 2025

PROJETO Nº , DE 02 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.687.200,73

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.687.200,73 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos reais, setenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
1.687.200,73

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1679.0002-PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
411- 4.4.90.51.00-Obras e instalações
769.635,09
F.R.: 0 2706
Exercícios Anteriores
15.451.0027.1679.0001-PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
552-4.4.90.51.00-Obras e instalações
702.552,42
F.R.: 02706

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES
553-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
30.000,00
F.R.: 0 1500

10.301.0026.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES
554-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
53.402,61
F.R.: 01 00

10.301.0026.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
555-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
18.208,00

F.R.: 01500

10.301.0026.2233.0005-EMENDAS PARLAMENTARES
556-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
30.000,00
F.R.: 01500

10.301.0026.2233.0008-EMENDAS PARLAMENTARES
557-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
40.000,00
F.R.: 0 1 500

10.301.0026.2233.0008-EMENDAS PARLAMENTARES
558-3.3.90.30.00-Material de consumo
43.402,61
F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superávit Financeiro:
1.472.187,51
Fontes de Recurso: 2706
1.472.187,51

Anulação:
-215.013,22

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES
287-4.4.90.51.00-Obras e instalações
-83.402,61
F.R. Grupo: 15 1 500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0005-EMENDAS PARLAMENTARES
289 -4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
-30.000,00
F.R. Grupo: 15 1 500

10.301.0026.2233.0008-EMENDAS PARLAMENTARES
291-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
-83.402,61
F.R. Grupo: 15 1 500

10.301.0026.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
292-3.3.90.30.00-Material de consumo
-18.208,00
F.R. Grupo: 151 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 02 de abril de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 20:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 03/04/2025 às 08:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **662984** e o código verificador **67552026**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	03/04/2025 09:27

Docto ID: 662984 v1